D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede pensão a viúva de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 539, CONCEDE, a Sra. CATHARINA S.PEGORINI, a pensão mensal de Cr$. 336,50 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e cinqüenta centavos), correspondentes a 50% por cento dos vencimentos percebidos pelo extinto a data de seu falecimento, e a partir de 1º de maio do ano em curso.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 28 de abril de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito- Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.